

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
ANÔNIMA A SER DENOMINADA “SAFE INK DIGITAL EDITORA S.A.”**

CNPJ: 63.634.285/0001-32

NIRE: 35300680146 **Data de Registro JUCESP:** 12/11/2025

DATA E LOCAL: 01/09/2025, na sede de **SAFE INK GRÁFICA E EDITORA S.A.**, inscrita no CNPJ 08.169.262/0001-96, NIRE 35300611969, na Rua Sergipe, 286, Bloco 1 - setor 1, Chácara do Solar, município de Santana de Parnaíba – SP, CEP 06530-010.

PRESENÇA: Presentes como fundadores os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia.

CONVOCAÇÃO/PUBLICAÇÕES: Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas da Sociedade, conforme autorizam o artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406/2002 e artigos 124, § 4º, e 125 da Lei 6.404/1976.

MESA: Presidente da Mesa, a Sra. Ana Lúcia Lopes Paneguini, que cumulou também as funções de Secretária da Mesa.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia e iniciados os trabalhos, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer objeções, já sendo do conhecimento de todos o teor do estatuto social deliberaram por:

APROVAR 1) A constituição, a partir a cisão parcial da Companhia SAFE INK GRÁFICA E EDITORA S.A., previamente aprovada, excluindo dela para a constituição de uma nova empresa, todo o negócio e fundo de comércio concernente à filial relativa ao estabelecimento virtual, sito à Praça da Sé, s/n, São Paulo – SP, CEP 01001-000, com atividade exclusiva de comércio varejista de livros, de forma eletrônica, vertendo todo seu patrimônio cindido para essa nova empresa a ser constituída, inclusive os direitos atuais e futuros obtidos no mandado de segurança nº 5005689-10.2023.4.03.6144, conforme laudo de avaliação e protocolo de justificativa apresentados e aprovados na sessão realizada previamente em 1º dia de setembro de 2025 (01/09/2025) junto à empresa cindida, restando assim constituída a nova Companhia decorrente dessa cisão parcial, a ser denominada como **SAFE INK DIGITAL EDITORA S.A.**, com sede a ser estabelecida na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3015, cj. 91, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 01451-001, com atividade exclusiva de comércio varejista de livros, de forma eletrônica, respeitada a proporção da participação dos acionistas da empresa cindida nesta nova empresa, tudo

conforme seu Estatuto Social, que ora se aprova também; **2)** O capital social será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado pelo patrimônio líquido decorrente da cisão de que esta sociedade é originária, sendo que o excesso será vertido na conta de reserva de capital, até que a diretoria delibere de forma diversa; **3)** Eleger a diretoria, com o mandato de 3 (três) anos a partir da presente data, com remuneração a ser fixada na primeira reunião e dentro dos limites previstos no estatuto social, tendo sido eleita nesta sessão como **DIRETORA EXECUTIVA: ANA LÚCIA LOPES PANEGUINI**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 16 de fevereiro de 1968, inscrita no CPF sob o n. 162.843.798-70, portadora da Carteira de identidade n. 18.733.878-4, emitida pela SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Quatá, n. 804, apto. 142, bairro Vila Olímpia, em São Paulo/SP, CEP 04545-044; e a **4)** Por não ser de funcionamento permanente e por não ter havido solicitação de acionista, não é constituído o Conselho Fiscal, uma vez que a legislação e o estatuto social assim permitem.

ENCERRAMENTO:A Assembleia autorizou o arquivamento na Junta Comercial.

DECLARAÇÃO: Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Publicação resumida, nos termos do Art. 289 da Lei 6.404/76 e alterações da Lei 13.818/19.

Santana de Parnaíba, 01 de setembro de 2025.

Mesa:

Ana Lúcia Lopes Paneguini

Presidente e Secretária